



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, nº 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

## PORTARIA n.30/2022

Nomeia representante do Município de Piumhi para compor o **NAQH - Núcleo de Acesso a Qualidade Hospitalar** - e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a **Srª Rosângela Aparecida Terra e Guerra, Secretária Municipal de Saúde**, como **Representante do Gestor Local** perante o NAQH (Núcleo de Acesso a Qualidade Hospitalar).

**Parágrafo único:** O Núcleo tem como objetivo garantir a qualidade da gestão das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e dos leitos de retaguarda dos Hospitais relacionados no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 20 de maio de 2022.

**Dr. Paulo César Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**Parágrafo único:** O Núcleo tem como objetivo garantir a qualidade da gestão das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e dos leitos de retaguarda dos Hospitais relacionados no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 20 de maio de 2022.